



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA – RJ
CNPJ: 32.504.706/0001-87

Av. Lucas Evangelista nº 643 – Aterrado – Volta Redonda – 27215-630
Tel.: 3344-2900 – Atendimento Eletrônico: 115

www.saaevr.com.br

GERÊNCIA JURÍDICA

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº. 058/2024 – PROCESSO ADM. Nº 0298/2024 - GAD

Primeiro Aditivo ao Termo de Contrato nº. 058/2024

Contratada: MULTISEG UNIFORMES E EQUIPAMENTOS LTDA

Objeto: Prorrogação do contrato original por mais 90 (noventa) dias, referente, **aquisição de UNIFORMES.**

Solicitante: Gerência Administrativa – GAD

Processo Administrativo nº. 0298/2024

Data de emissão: 28/11/2024 – caa

Página 1



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA – RJ
CNPJ: 32.504.706/0001-87

Av. Lucas Evangelista nº 643 – Atarrado – Volta Redonda – 27215-630

Tel.: 3344-2900 – Atendimento Eletrônico: 115

www.saaevr.com.br

GERÊNCIA JURÍDICA

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO D E CONTRATO Nº. 058/2024 – PROCESSO ADM. Nº 0298/2024 - GAD

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº. 058/2024

ÍNDICE

CLÁUSULAS / TÍTULOS

1ª. DO OBJETO

2ª. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3ª. DA VIGÊNCIA

4ª. DA PUBLICAÇÃO

5ª. DA RATIFICAÇÃO

Data de emissão: 28/11/2024 – caa

Página 2

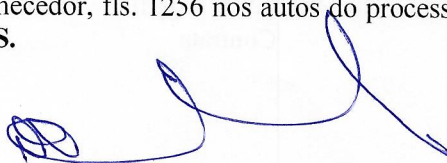
PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº. 058/2024

Primeiro Aditivo ao Termo de Contrato nº 058/2024, que entre si celebram de um lado o **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA - SAAE/VR** e de outro a empresa, **MULTISEG UNIFORMES E EQUIPAMENTOS LTDA**, o presente Termo tem por objeto, **Prorrogação do contrato original por mais 90 (noventa) dias**, referente **aquisição de UNIFORMES**, de acordo com a Cláusula Primeira e o Objeto deste Contrato no âmbito do SAAE/VR.

O **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA - SAAE/VR**, Autarquia Municipal, criada pela Deliberação nº 901 de 19 de dezembro de 1967, situado na Av. Lucas Evangelista nº 643, bairro Aterrado, nesta cidade, inscrito no CNPJ nº 32.504.706/0001-87, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Diretor Executivo, **Paulo Cezar de Souza**, brasileiro, casado, Engenheiro regularmente inscrito no CREA/RJ nº 39.861/D 5ª Região, portador da Carteira de Identidade nº 81055895-7 IFP/RJ e CPF/MF nº 321.080.017-00, nomeado pelo Decreto nº 16.514, de 1º de Janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Município, em 07 de Janeiro de 2021, portador da Matrícula Funcional nº 23.400, e de outro lado a empresa, **MULTISEG UNIFORMES E EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.291.912/0001-58, sediada na Rua Padre Matias, nº 60, Bairro: Glória, Juiz de Fora/MG, CEP: 36.035-140, doravante designado **CONTRATADO**, neste ato representada pela sócia, Sra. **Izabel Cristina de Aquino Ferreira**, brasileira, casada, empresária, portadora da Carteira de Identidade RG nº M3-24.23.26 SSP/MG e CPF/MF sob o nº 029.692.526-86, conforme atos constitutivos da empresa OU procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo, decorrente o Processo Administrativo nº 0298/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo tem por finalidade, **Prorrogação do contrato original por mais 90 (noventa) dias**, conforme solicitação do fornecedor, fls. 1256 nos autos do processo administrativo nº 0298/2024, referente **aquisição de UNIFORMES**.





SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA – RJ
CNPJ: 32.504.706/0001-87

Av. Lucas Evangelista nº 643 – Aterrado – Volta Redonda – 27215-630

Tel.: 3344-2900 – Atendimento Eletrônico: 115

www.saaevr.com.br

GERÊNCIA JURÍDICA

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº. 058/2024 – PROCESSO ADM. Nº 0298/2024 - GAD

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Termo Aditivo fundamenta-se em conformidade com os **artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021**, ratificando-se as demais cláusulas do Contrato, que seguem e vigem inalteradas.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência será do dia **02/12/2024 a 02/03/2025**.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no **art. 94 da Lei 14.133, de 2021**, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao **art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012**.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do Contrato originário que não tenham sido modificados pelo presente Termo Aditivos.

E assim, por estarem de acordo, ajustados e contratados, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Volta Redonda, 28 de novembro de 2024.

Eng.º Paulo Cezar de Souza
Diretor Executivo
SAAE/VR

MULTISEG UNIFORMES E EQUIPAMENTOS LTDA:03291912000158
00158

Assinado de forma digital por MULTISEG UNIFORMES E EQUIPAMENTOS LTDA:03291912000158
Dados: 2024.12.10 16:17:17 -03'00'

Izabel Cristina de Aquino Ferreira
Sócia

MULTISEG UNIFORMES E EQUIPAMENTOS LTDA
Contrata